

Aut- 282/015  
030-06/2014  
Lajite.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 26/11/2015  
Presidente

LEI Nº 6.191

De 03 de Novembro de 2015.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO SOCIAL "O RESGATE" CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Reconhece de Utilidade Pública a **INSTITUIÇÃO SOCIAL "O RESGATE" CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal